

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, considerando o Despacho DEPMED-PVH (0500970) e considerando a Portaria Nº 453/2020/GR/UNIR, de 30 de setembro de 2020 (0506280), constantes no Processo SEI 23118.000108/2020-32,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme o quadro abaixo:

Prof.ª Drª Janne Cavalcante Monteiro - SIAPE 2494861

Prof. Dr. José Odair Ferrari - SIAPE 446608

Prof. Dr. Rodolfo Luis Korte - SIAPE 1728620

Prof. Ms. André Luis Petermann - SIAPE 1313871

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos - SIAPE 1969239

Prof.ª Dr.ª Maillene Rodrigues Lisboa - SIAPE 1524781

Prof.ª Ms. Andresa Tumelero - SIAPE 1647706

Prof. Ms. Vinícius Ortigosa Nogueira - SIAPE 2354708

Prof. Dr. Dhélio Batista Pereira - SIAPE 1786399

Prof.ª Drª Patricia Rabelo dos Santos - SIAPE 1041421

Art. 2º - CONVALIDAR, os atos praticados por esta composição do NDE, a partir do dia 23/09/2020 até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 01/10/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502303** e o código CRC **FE5A539C**.



---

**Referência:** Processo nº 999055366.000002/2020-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0502303



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 529/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000055/2020-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0506076 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CHRISTIAN COLLINS KUEHN, matrícula SIAPE nº 2148421, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de doutor em em Ciências, no programa: Biotecnologias Aplicadas à Farmácia, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2017 e financeiro a partir de 23.09.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506078** e o código CRC **1B7D12FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2020/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item n. 10.1.2 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2018/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº 999119648.000067/2019-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **N. V. VERDE EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 03.363.727/0001-21, sediada na Rua Mato Grosso, 1153, Sala 01, Bairro Centro, 76900-075 - Ji-Paraná/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA MORATÓRIA** no valor de **R\$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e no item 10.2.2. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2018/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119567.000032/2018-41, cuja Ata (SRP) n. 05/2019-B resultante possuiu vigência de 17/06/2019 a 17/06/2020, tendo extrato publicado no DOU nº. 115, de 17/06/2019, pág. 76, seção 3.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 21/2020/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 081, de 22/09/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506090** e o código CRC **C89F066D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2020/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item n. 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 10/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº 999554033.000019/2019-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **A. E. DA CRUZ ELER**, cadastrada no CNPJ nº. 10.809.350/0001-57, sediada na Rua Guaporé, 4870, bairro Centro, CEP: 76940-000 - Rolim de Moura/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, incisos II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 10/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119605.000010/2018-88, cujo Ata (SRP) n. 13/2019-K possuiu vigência de 07/10/2019 a 07/10/2020, tendo extrato publicado no DOU nº. 195, de 08/10/2019, pág. 90, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 799,40 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**;

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **2 (dois) anos**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/09/2020, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506421** e o código CRC **3D105F93**.



---

**Referência:** Processo nº 999554033.000019/2019-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0506421



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo 9991196005.000059/2020-55.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, sem mudança de sede, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde, o servidor **Alexandre Leonardo Simões Piacentini**, SIAPE nº 2645983, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *Campus* de Rolim de Moura, para o Departamento Acadêmico de Agronomia, *Campus* de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506734** e o código CRC **8ECB6485**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 530/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000194/2020-83;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO GOMES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3119362 ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **19/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ambientação e Integração dos Servidores da UNIR	24h	UNIR	07/08/2019 a 09/08/2019
VI ENARQUIFES	30h	UFG	05/11/2019 a 08/11/2019
Sistema Eletrônico de Informações-SEI USAR!	20h	ENAP	28/07/2020 a 27/08/2020
Sistema Eletrônico de Informações-SEI-ADMINISTRAR	40h	ENAP	06/08/2020 a 25/09/2020
Gestão da Informação e da Documentação	20h	ENAP	06/08/2020 a 05/09/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	134h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506808** e o código CRC **5EBAD3B3**.